



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PROCESSO Nº 21218.000317/2014
PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/AM Nº 01/2013 (02/2017)
CONTRATO Nº 001/2017

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE 02 CONDUTORES DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz no SGAS Quadra 901 – Conjunto A – Lote 69, Brasília/DF, por intermédio de sua Superintendência Regional do Estado do Amazonas – SUREG/AM, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0377-77, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pelo Superintendente Regional e pela Gerente de Finanças e Administração, infra assinados, e, de outro lado a empresa **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, sito na Travessa Dr. Moraes nº 740 – Alameda Amazônia nº 55 – Bairro Batista Campos – Belém/PA – CEP: 66.045-590, inscrita no CNPJ/MF nº 02.295.753/0001-05, neste ato representada por seu Sócio Administrador **ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 128533 SSP/PA e CPF nº 197.695.122-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico nº 02/2017**, conforme termo inserto às fls. 860, do **Processo Administrativo nº 21218.000317/2014**, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da Contratada no que couber, independentemente de suas transcrições, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto nº 5.450/2005, e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 09/11/2019 a 08/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 086352, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 33903979, Nota de Empenho nº 2019NE000605, constante do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, e no



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

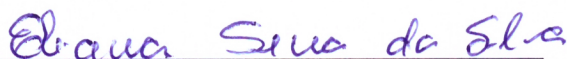
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus (AM), 08 de novembro de 2019

PELA CONTRATANTE:



ELIANA SENA DA SILVA

Gerência de Finanças e Administração
Gerente

CPF: 111.524.432-91



SERAFIM JOSÉ TAVEIRA JÚNIOR

Superintendência Regional do Amazonas
Superintendente Regional

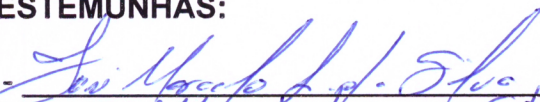
CPF: 579.264.682-15

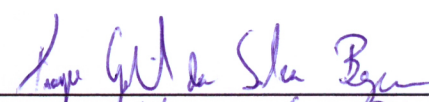
CONTRATADA: PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA


ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES

Sócio-Administrador
CPF n.º 197.695.122-49

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: José Marcelo Lopes da Silva
RG: 2111253 SSP/RS
CPF: 468.541.182-04

2 - 
Nome: Tiago Gabriel da Silva Bezerra
RG: 206772-5
CPF: 963.184.492-77